



Prefeitura Municipal de Louveira

PORTARIA Nº 218/75

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E :-

Artigo 1º:- Conceder 90 (noventa) dias de Licença, por motivo, repouso de gestação, a seguinte funcionária, no período abaixo, conf. Lei nº 172/69, art. 89:

MARIA ESTELA GUIBALBERTO DE JESUS

= Tesoureira =

De 05 de maio a 02 de agosto de 1.975

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MAIO DE 1.975.



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal